



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 107/2023

Estabelece o calendário de feriados, pontos facultativos e de expedientes extraordinários a ser observado na Administração Pública Municipal no ano de 2024.

ANGELA SCHUMACHER SCHUH, Prefeita Municipal de Cachoeira do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE

DECRETAR

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e de Expedientes Extraordinários a ser observado na Administração Pública Municipal no ano de 2024, conforme segue:

I – FERIADOS NACIONAIS:

- a) 1º de janeiro – Confraternização Universal (segunda-feira);
- b) 29 de março – Paixão de Cristo (sexta-feira);
- c) 21 de abril – Tiradentes (domingo);
- d) 1º de maio – Dia do Trabalhador (quarta-feira);
- e) 7 de setembro – Independência do Brasil (sábado);
- f) 12 de outubro – Padroeira do Brasil (sábado);
- g) 02 de novembro – Dia de Finados (sábado);
- h) 15 de novembro – Proclamação da República (sexta-feira);
- i) 20 de novembro – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (quarta-feira);
- j) 25 de dezembro – Natal (quarta-feira).

II – FERIADO ESTADUAL:

- a) 20 de setembro – Data Magna do Estado (sexta-feira);

III – FERIADO MUNICIPAL:

- a) 08 de dezembro – Padroeira do Município (sexta-feira);

IV – PONTOS FACULTATIVOS:

- a) 12 e 13 de fevereiro – Carnaval (segunda e terça-feira);
- b) 28 de março – Quinta-feira Santa;

c) 30 de maio – Corpus Christi (quinta-feira).

V – EXPEDIENTES EXTRAORDINÁRIOS EM TURNO ÚNICO:

a) 14 de fevereiro – Quarta-feira de Cinzas – horário de expediente das 12h às 18h;

b) 26 de dezembro – horário de expediente das 12h às 18h (quinta-feira);

c) 02 de janeiro de 2025 - horário de expediente das 12h às 18h (quinta-feira);

Art. 2º Os serviços considerados essenciais não sofrerão descontinuidade em virtude do estabelecido neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cachoeira do Sul, 22 de dezembro de 2023.

ANGELA SCHUMACHER SCHUH

Prefeita Municipal